



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 098/2012 - PMM. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2012 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 074/2012

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2012, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2012 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Matinhos, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **FELIPE LOERNET TRANJAN - ME**, inscrita no CNPJ N.º 09.076.841/0001-57, com sede à Rua Alferes Poli, n.º 553, Rebouças, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Felipe Loernet Tranjan, portador do RG n.º 9.521.238-7 e do CPF n.º 064.609.019-45, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	faixa elástica suave (amarela), largura 12cm, produzem força positiva e negativa sobre os músculos, resistência uniforme, aprovadas pela APTA (American PHYSICAL THERAPY ASSOCIATION) composição, borracha natural informações de resistência dos diferentes exercitadores, amarelo suave.	CANDO	10	MTS	19,00	190,00
10	faixa elástica suave (vermelho), largura 12cm, produzem força positiva e negativa sobre os músculos, resistência uniforme, aprovadas pela APTA (American PHYSICAL THERAPY ASSOCIATION) composição, borracha natural informações de resistência dos diferentes exercitadores, amarelo suave.	CANDO	10	MTS	23,38	233,80
11	faixa elástica suave (verde), largura 12cm, produzem força positiva e negativa sobre os músculos, resistência uniforme, aprovadas pela APTA (American PHYSICAL THERAPY ASSOCIATION) composição, borracha natural informações de resistência dos diferentes exercitadores, amarelo suave.	CANDO	10	MTS	13,00	130,00
12	faixa elástica suave (dourada), largura 12cm, produzem força positiva e negativa sobre os músculos, resistência uniforme, aprovadas pela APTA (American PHYSICAL THERAPY ASSOCIATION) composição, borracha natural informações de resistência dos diferentes exercitadores, amarelo suave.	CANDO	10	MTS	55,50	555,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

16	Barra paralela desmontável em aço inox desmontável, altura regulável de 77cm até 1,04m, largura da base da barra paralela 880mm, largura mínima do corrimão 935 mm, largura máxima do corrimão 1039mm 2,51m, altura 1,10m	ISP	1	UNID	1250,00	1.250,00
20	Cama elástica/ mini trampolim desmontável em aço carbono 98cm de comprimento, 98cm de largura e 20cm altura.	SPORT SAUDE	1	UNID	305,00	305,00
23	Esteira eletrônica profissional motor entre 1 e 2 HP por tecla, aceleração eletrônica, monitoramento de frequência cardíaca por sistema de amortecimento de impacto. MODELO LX150 G2	MOVEMENT	1	UNID	4365,00	4.365,00
32	Mesa auxiliar com 3 prateleiras em madeira sobre rodinhas.	FISIO SPORT	6	UNID	276,00	1.656,00
37	Exercitador de mão power dyna verde grde- leve.	ISP	1	UNID	135,90	135,90
40	Halteres emborrachado, 5kg Halter revestido com camada plástica colorida de vinil PVC.	POLIMET	2	UNID	42,00	84,00
41	Halteres emborrachado 1 Kg Halter revestido com camada plástica colorida de vinil PVC.	POLIMET	2	UNID	8,50	17,00
42	Halteres emborrachado 2 Kg Halter revestido com camada plástica colorida de vinil PVC.	POLIMET	2	UNID	17,00	34,00
43	Halteres emborrachado 3 Kg Halter revestido com camada plástica colorida de vinil PVC.	POLIMET	2	UNID	28,60	57,20
44	Halteres emborrachado 4 Kg Halter revestido com camada plástica colorida de vinil PVC.	POLIMET	2	UNID	34,00	68,00
50	Tornozzeira fabricada com nylon e PVC 0,5Kg, costura reforçada, regulagem com velcro, proteção no contato com a pele trava rápida.	SPORT SAUDE	2	UNID	15,00	30,00
51	Tornozzeira fabricada com nylon e PVC 1Kg, costura reforçada, regulagem com velcro, proteção no contato com a pele trava rápida.	SPORT SAUDE	2	UNID	18,00	36,00
52	Tornozzeira fabricada com nylon e PVC 2Kg, costura reforçada, regulagem com velcro, proteção no contato com a pele trava rápida.	SPORT SAUDE	2	UNID	20,80	41,60
53	Tornozzeira fabricada com nylon e PVC 3Kg, costura reforçada, regulagem com velcro, proteção no contato com a pele trava rápida.	SPORT SAUDE	2	UNID	28,80	57,60
54	Disco para propriocepção 60cm inflável.	TORIAN	1	UNID	88,38	88,38
55	Bola 55cm composta em látex de 1,5mm espessura	BIOSHAPE	1	UNID	58,00	58,00
56	Bola 65cm composta em látex de 1,5mm espessura	BIOSHAPE	1	UNID	92,60	92,60
57	Bola 75cm composta em látex de 1,5mm espessura	BIOSHAPE	1	UNID	91,28	91,28
62	Rolo meia lua para posicionamento 60 x 20cm.	FISIO SPORT	2	UNID	78,00	156,00
63	Rolo para posicionamento pequeno 40 x 15 x 15.	FISIO SPORT	2	UNID	120,00	240,00
64	Cunha para posicionamento 50 x 50 x 30	ISP	2	UNID	109,00	218,00
66	Travesseiro 50 x 30 x 9.	FISIO SPORT	4	UNID	88,50	354,00
69	Infra vermelho com pedestal.	CARCI	2	UNID	409,00	818,00
70	Lâmpada para infravermelho 125-130V com 150w de potência.	PHILIPS	4	UNID	87,90	351,60
					TOTAL	11.713,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.
- 1.4. O prazo para a entrega do objeto será de até 05 (cinco) dias contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.
- 1.5. Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- 1.6. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:
12.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.01.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0024.2091 AÇÕES DO EIXO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
44.90.52. EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE (REDUZIDO- 2443)
DESDOBRAMENTO REDUZIDO- 2445 (449052.08 AP., EQUIP., UTENSÍLIOS, MÉDICO-ODONTO, LABORATORIAL E HOSPITALAR) FONTE: 03304
44.90.52. EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE (REDUZIDO- 1357)
DESDOBRAMENTO REDUZIDO- 1358(449052.08) FONTE: 01303
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (REDUZIDO- 1336)
DESDOBRAMENTO REDUZIDO- 2446(339030.99.02 OUTROS MAT. PARA FISIOTERAPIA) FONTE: 01303
RESERVAS DE SALDO: 95, 96 e 97
- 1.7. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- 1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

- 1.9.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.10.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 052/2012 - PMM.
- 1.12.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º 052/2012 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.13.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- 1.14. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- 1.16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Felipe Loernet Tranjan, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

FELIPE LOERNET TRANJAN - ME

Felipe Loernet Tranjan
CPF N.º 064.609.019-45
Representante legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG: